

PORTARIA ANAC Nº 175/SIA, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

Altera a inscrição do heliponto privado Royal Palm Plaza (SP) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.059097/2014-16,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Royal Palm Plaza;

II - código OACI: SSQW;

III - município (UF): Campinas (SP); e

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
22º 56' 09" S / 047º 04' 20" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 23 de maio de 2022.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1021/SIA, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 23 de maio de 2012, Seção 1, Página 8.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS